

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 012/2022 de 18 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas do Poder Executivo municipal nos dias 25 e 28 de fevereiro e 01 de março de 2022, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, incisos VII, VIII e XIII, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou a pandemia do Novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria N.º 188, de 03 de fevereiro de 2020, declarou emergência em Saúde Pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19),

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Mantido o expediente normal nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal nos dias 25 e 28 de fevereiro e 01 de março de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

18 de fevereiro de 2022.

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Página 1 de 1